



SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADOS E DE RATIFICAÇÕES REF. CREDENCIAMENTOS.
- DECRETO Nº 95/25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA, PARA O BIÊNIO 2024 – 2026.
- DECRETO Nº 96/25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Credenciamento



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013CRED-IN/2025
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a Relação dos(as) Habilitados(as) ao credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
ISRAEL PACHECO XAVIER ME	30.248.137/0001-20	HABILITADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014CRED-IN/2025
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a Relação dos(as) Habilitados(as) ao credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de materiais de construção em geral, objetivando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
FABIO LOPES FERNANDES ME	02.619.206/0001-20	HABILITADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019CRED-IN/2025
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a Relação dos(as) Habilitados(as) ao Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços de hospedagens a fim de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Barro Alto e suas diversas Secretarias Municipais, para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
C. C. D. WILLIAMS LIMITADA ME	46.169.229/0001-55	HABILITADO(A)
LAIS MARIA DE OLIVEIRA ME	61.353.143/0001-71	HABILITADO(A)
ITALO DOURADO DE ALMEIDA ME	54.862.654/0001-53	HABILITADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o Credenciamento de Profissionais de Saúde – Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) – Prestadores de Serviços, objetivando o atendimento da população barroaltense junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município e, consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 18/09/2025. Érica Fabiana Sousa Soares – Secretária de Saúde.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
EMELLY ROSA MARTINS	075.937.415-59	CREDENCIADO(A)
ITALO DE SOUZA SANTOS	043.129.545-00	CREDENCIADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por meio da Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o Credenciamento de Profissionais – Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) – da Área de Assistência Social para Prestação de Serviços no âmbito do Município de Barro Alto/BA e, conseqüentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 18/09/2025. Ana Maria Silva de Souza – Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
MARIA RITA OLIVEIRA RODRIGUES	005.234.355-33	CREDENCIADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para fornecimento de refeições no âmbito do Município de Barro Alto/BA e Irecê/BA e, consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 23/09/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
VALTERLANIA SILVA DE OLIVEIRA	857.973.245-04	CREDENCIADO(A)
ANTÔNIO DA PAIXÃO BARBOSA	903.770.365-87	CREDENCIADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) – Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, objetivando o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo período de 2025 e consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 23/09/2025. Nilson Santos Damasceno – Secretário de Educação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
TACISIO SANTOS ROSA	059.062.155-65	CREDENCIADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042DV/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

Dispensa de Licitação nº 042/2025. Processo Administrativo nº 042DV/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, assessoriais e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, planejamento de comunicação e relações públicas, envolvendo os serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, bem como serviços de clipping, fotografia, reportagem em vídeo (vídeo release) e ações de relacionamento em ambientes digitais. **Contrato nº 042DV/2025. Contratante:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. **Contratada:** LEVA MIDIA AUDIOVISUAL LTDA (CNPJ nº 26.824.651/0001-90). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor Global:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). **Data da Ratificação:** 01/08/2025. **Data da Assinatura do Contrato:** 01/08/2025. **Vigência Contratual:** 05 (cinco) meses. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043DV/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**

Dispensa de Licitação nº 043/2025. Processo Administrativo nº 043DV/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de móveis planejados, destinados a atender às necessidades das secretarias e demais órgãos da administração pública do Município de Barro Alto/BA. **Contrato nº 043DV/2025. Contratante:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. **Contratada:** DAVI GUIMARAES PEREIRA-ME (CNPJ nº 38.343.013/0001-36). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor Global:** R\$ 61.058,00 (sessenta e um mil e cinquenta e oito reais). **Data da Ratificação:** 01/08/2025. **Data da Assinatura do Contrato:** 01/08/2025. **Vigência Contratual:** 05 (cinco) meses. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044DV/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

Dispensa de Licitação nº 044/2025. Processo Administrativo nº 044DV/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro automotivo, com cobertura abrangente dos veículos que compõem a frota oficial do Município de Barro Alto/BA, incluindo serviço de assistência 24 horas. **Contrato nº 044DV/2025. Contratante:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. **Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor Global:** R\$ 33.380,20 (trinta e três mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos). **Data da Ratificação:** 08/08/2025. **Data da Assinatura do Contrato:** 08/08/2025. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045DV/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

Dispensa de Licitação nº 045/2025. Processo Administrativo nº 045DV/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, formatação, reinstalação e configuração do sistema operacional, montagem, instalação e configuração de computadores, periféricos e demais equipamentos de tecnologia da informação, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento e a continuidade das atividades administrativas das diversas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA. **Contrato nº 045DV/2025. Contratante:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. **Contratada:** 59.489.620 TERCIO SALES CRUZ (CNPJ nº 59.489.620/0001-89). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor Global:** R\$ 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais). **Data da Ratificação:** 11/08/2025. **Data da Assinatura do Contrato:** 11/08/2025. **Vigência Contratual:** Até 31/12/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046DV/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025**

Dispensa de Licitação nº 046/2025. Processo Administrativo nº 046DV/2025. Objeto: Aquisição de brinquedos complementares, destinados às escolas e creches da Rede Pública de Ensino do Município de Barro Alto/BA. **Contrato nº 046DV/2025. Contratante:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. **Contratada:** F. S. S. MAGALHÃES (CNPJ nº 44.077.077/0001-35). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor Global:** R\$ 22.707,78 (vinte e dois mil setecentos e sete reais e setenta e oito centavos). **Data da Ratificação:** 18/08/2025. **Data da Assinatura do Contrato:** 18/08/2025. **Vigência Contratual:** 02 (dois) meses. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047DV/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Dispensa de Licitação nº 047/2025. Processo Administrativo nº 047DV/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e controle integrado de pragas urbanas em prédios públicos vinculados às Secretarias Municipais de Barro Alto/BA. **Contrato nº 047DV/2025. Contratante:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. **Contratada:** W. S. CEDRO DOS SANTOS-ME (CNPJ nº 31.546.183/0001-79). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor Global:** R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais). **Data da Ratificação:** 26/08/2025. **Data da Assinatura do Contrato:** 26/08/2025. **Vigência Contratual:** Até 31/12/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO /
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025. Processo Administrativo nº 053IN/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto à Secretaria de Administração e Fazenda e à Tesouraria, bem como prestação de serviços de assessoria durante o processo de digitalização e anexação de documentos referentes às prestações de contas mensais e anuais no e-TCM. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. **Contratada:** MARIA SOLIMAR NEIVA DE DEUS-ME (CNPJ nº 96.775.796/0001-23). **Fundamento Legal:** Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor Global:** R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Data da Ratificação:** 07/08/2025. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 053IN/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/BA. **Contratada:** MARIA SOLIMAR NEIVA DE DEUS-ME (CNPJ nº 96.775.796/0001-23). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto à Secretaria de Administração e Fazenda e à Tesouraria, bem como prestação de serviços de assessoria durante o processo de digitalização e anexação de documentos referentes às prestações de contas mensais e anuais no e-TCM. **Data da Assinatura:** 07/08/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Fundamentação legal:** Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 054IN/2025

Processo Administrativo nº 054IN/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 054/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/BA. **Contratado(a):** ELIEZER ALVES DE SOUZA, Pessoa Física, inscrito(a) no CPF sob o nº 281.742.835-87. **Objeto:** Locação de Imóvel localizado na Avenida 7 de setembro, nº 169, Gameleira, Barro Alto/BA, CEP: 44.895-000, neste Município o qual será destinado ao funcionamento do programa "Aprender Mais", com o objetivo de ampliar a jornada escolar e promover atividades pedagógicas, esportivas e culturais voltadas ao fortalecimento da aprendizagem dos alunos. **Data da Ratificação:** 07/08/2025. **Data da assinatura:** 07/08/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Fundamentação legal:** Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 055IN/2025

Processo Administrativo nº 055IN/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 055/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/BA. **Contratado(a):** RODRIGO FRANCISCO DE JESUS-ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 47.246.771/0001-27. **Objeto:** Prestação de serviços artísticos da banda "Forrozão Moriá", objetivando a apresentação musical a ser realizada no dia 11 de outubro de 2025, durante as Festividades do Dia do Evangélico na Sede do Município de Barro Alto/BA. **Data da Ratificação:** 20/08/2025. **Data da assinatura:** 20/08/2025. **Vigência:** Até 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Fundamentação legal:** Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 07.769.798/0001-80



DECRETO Nº 95/25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de membros Governamentais e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, para o biênio 2024 – 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

I – o disposto no parágrafo único do artigo 7º da Lei Municipal nº 268/2024, que institui o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, do Município de Barro Alto/BA;

II - a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, realizado no dia 03 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Barro Alto, estado da Bahia, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODE PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade:

- Titular: Ana Maria Silva de Souza;
- Suplente: Marta Cirino dos Santos.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Érica Fabiana Sousa Soares;
- Suplente: Silvana Maria Teixeira.

c) Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Nilson Santos Damasceno;
- Suplente: Adriana Cirino Fernandes.

Avenida. Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, CEP: 44.895-000, Barro Alto/BA.
Tel.: (74) 3629-1114 – www.barroalto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 07.769.798/0001-80



d) Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: Joaquim da Silva Neto;
- Suplente: Eduardo Farias Teixeira.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais de Barro Alto/BA:

- Titular: Soni Mendes de Brito;
- Suplente: Luzia Fernandes Saraiva.

b) Igreja Católica:

- Titular: Maria Neide Viana de Souza;
- Suplente: Natan Oliveira Nascimento.

c) Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

- Titular: Fabiano Rodrigues Marinho;
- Suplente: Igor Vieira de Miranda.

d) Associações Quilombolas:

- Titular: Jakson Barbosa de Oliveira;
- Suplente: Leondenilson Apolinário da Silva.

e) Agrocoop:

- Titular: Carla Andrade Cunha;
- Suplente: Luiz Carlos Viana de Souza.

f) Igreja Shalom:

- Titular: Thais Barbosa Damasceno;
- Suplente: Terezinha Barbosa da Silva Moraes.

Avenida. Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, CEP: 44.895-000, Barro Alto/BA.
Tel.: (74) 3629-1114 – www.barroalto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 07.769.798/0001-80



g) Centro Espírita Kardecista Floriz de Souza Neto:

- Titular: Roque Santos de Oliveira;
- Suplente: Tainara Bispo Santos.

h) Associações Fundo e Fecho:

- Titular: Ivanete Ferreira Rodrigues Brito;
- Suplente: Messias Souza Rocha.

i) Associações de Agricultores Familiares:

- Titular: Francisco Viana;
- Suplente: Eliane Oliveira de Araújo.

j) Associação Comunitária Nova Esperança – ACONE:

- Titular: Maria Denise Mendes Pereira Bastos;
- Suplente: Élio Alves da Silva.

III – MESA DIRETORA

- a) Presidente: Thais Barbosa Damasceno;**
- b) Vice-Presidente: Jakson Barbosa de Oliveira;**
- c) Secretária Executiva: Marta Cirino dos Santos.**

Art. 2º A participação dos membros do CONSEA, titulares e suplentes, será considerada prestação de serviços relevantes, sem direito a remuneração pelas atividades exercidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2025.

Evilázio Joaquim de Oliveira
Prefeito

Avenida. Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, CEP: 44.895-000, Barro Alto/BA.
Tel.: (74) 3629-1114 – www.barroalto.ba.gov.br



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 07.769.798/0001-80



DECRETO Nº 96/25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN MUNICIPAL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e em conformidade com a deliberação da reunião do CONSEA MUNICIPAL, realizada em 03 de Setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN MUNICIPAL, instância governamental responsável por articular e coordenar as Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

§1º A CAISAN MUNICIPAL será composta exclusivamente pelos representantes titulares e suplentes dos órgãos do poder público, das secretarias municipais relacionadas às áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura e Meio Ambiente, que integram o CONSEA MUNICIPAL, conforme estabelecido pelo SISAN.

I) COMPOSIÇÃO DA CAISAN MUNICIPAL

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Titular: Ana Maria Silva de Souza;
- Suplente: Marta Cirino dos Santos.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Nilson Santos Damasceno;
- Suplente: Adriana Cirino Fernandes;

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Titular: Érica Fabiana Sousa Soares;
- Suplente: Silvana Maria Teixeira.

d) SECRETARIA DE AGRICULTURA:

- Titular: Joaquim da Silva Neto;
- Suplente: Eduardo Farias Teixeira.

Avenida. Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, CEP: 44.895-000, Barro Alto/BA.
Tel.: (74) 3629-1114 – www.barroalto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 07.769.798/0001-80



Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo consideradas de relevante interesse público, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º Fica designado a Srª **Ana Maria Silva de Souza**, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, para exercer a função de Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN no âmbito do Município de Barro Alto/BA.

§ 1º Fica designada a Srª **Marta Cirino dos Santos**, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, para exercer a função de Secretária Executiva da CAISAN.

§ 2º Compete ao Presidente da CAISAN coordenar os trabalhos do colegiado, convocar reuniões e representar a câmara junto aos demais órgãos do SISA, assegurando a articulação intersetorial das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

§ 3º Compete à Secretária Executiva prestar apoio técnico e administrativo às atividades da CAISAN, organizar as pautas e registros das reuniões e acompanhar a execução das deliberações do colegiado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2025.

Evilázio Joaquim de Oliveira
Prefeito

Avenida. Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, CEP: 44.895-000, Barro Alto/BA.
Tel.: (74) 3629-1114 – www.barroalto.ba.gov.br